LEI Nº 2810, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
308	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **3.000.000,00**

Fontes de Recurso	
2 14	3.000.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de Fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 52752 e CRC: 41BFDF5B

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2810**	**02/02/2021**

ID: **52752**
CRC: **41BFDF5B**
Processo: **1-253/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **02/02/2021 11:13:53** Finalização: **02/02/2021 11:16:31**

Processo Documento

MD5: **49658E18EE7548FD519B3691A973A87F**

SHA256: **5CE51778148FF26B9E39F227EE5DEA9BFEAAEAE9EBF7DA4B36296B18AC1300E5**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2810 DE 02.02.2021 - PL 2642 DE 26.01.2021 - SEMINFRA EXCESSO - PROC. 253-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	02/02/2021 11:13:53

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	02/02/2021 11:13:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/02/2021 12:33:14

Lei 2810 de 02/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 52752 e o CRC 41BFDF5B.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0315
De: 02/02/2021 A 23/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:02/02/2021 A 23/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito